



## EDITAL 001/2019 – PROUNI

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA NO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI

A Direção Financeira, da UniAteneu, no uso de suas atribuições, com base no item 6 do MANUAL DO BOLSISTA PROUNI, torna públicas as condições que regem o recebimento e a apreciação de pedidos de transferência de alunos beneficiados com bolsa PROUNI, a serem protocolizados no período de 23 de janeiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2019.

#### **1 - Requisitos**

- a) Apresentação do boletim das notas do Enem, para os casos em que não houver nota média no SISPROUNI;
- b) Candidato deverá inscrever-se para igual curso ou curso de áreas afins.
- c) A bolsa não pode ter sido concedida por ordem ou decisão judicial;
- d) Deverá haver quantidade de semestres disponíveis para o usufruto da bolsa no curso de destino;
- e) A nota média do bolsista no Enem, utilizada para sua admissão ao Prouni (A), deve ser superior à nota média do último candidato aprovado no processo seletivo mais recente do Prouni em que tenham sido ofertadas bolsas para o curso de destino (B).

Exemplificando: A = 500 e B = 600, se A é menor que B, então não poderá haver transferência; ou, A = 600 e B = 550, se A é maior que B, então poderá haver transferência.

#### **2 - Transferências não permitidas:**

##### **Não haverá transferência nos seguintes casos:**

- a) De bolsa integral para parcial ou de bolsa parcial para integral;
- b) Para cursos considerados insuficientes, segundo critérios de desempenho do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, por duas avaliações consecutivas;
- c) Quando o número total de semestres já cursados ou suspensos for igual ou superior à duração máxima do curso de destino. Exemplificando: a duração do curso atual do bolsista é de 8 semestres, sendo que ele já cursou e/ou suspendeu 6 semestres. O curso desejado pelo bolsista para se transferir é de 6 semestres. Dessa maneira, a transferência não poderá ser efetivada uma vez que o número de semestres do curso de destino (6), é igual ao número de semestres cursados ou suspensos do curso de origem do bolsista.

### **3 - Inscrições**

a) Período e local das inscrições deverão ser efetivadas no período de 23 de janeiro de 2019 a 10 de fevereiro de 2019, no setor NAF em qualquer um dos campi da UNIATENEU, em seus respectivos horários de atendimento;

b) Os documentos necessários à formalização do pedido são os seguintes: Requerimento preenchido com informações do motivo da transferência e documentos comprobatórios que a justifique, qual curso/turno ou sede que deseja transferir, uma cópia do resultado do ENEM que habilitou o bolsista, caso não haja no SISPROUNI.

### **4 - Divulgação do Resultado**

Será realizada em até 3 dias úteis após a solicitação de transferência, por telefone ou e-mail.

### **5 - Disposições Gerais**

Todos os contatos com o candidato serão realizados por e-mail e/ou telefone. Por isto é importante informar estes dados corretamente na inscrição, bem como comunicar ao atendimento NAF através do e-mail: prouni@fate.edu.br, qualquer alteração posterior.

A constatação, a qualquer tempo, de inidoneidade dos documentos apresentados, ou falsidade de informação prestada pelo bolsista quanto a sua condição socioeconômica na concessão original da bolsa, ou ainda se ocorrer mudança significativa da condição socioeconômica durante a vigência do benefício, implicará no imediato encerramento da bolsa concedida.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2019



Rafael Rabelo Bastos

Diretor Financeiro